

TRABALHO INFANTO-JUVENIL NA COLETA DE MATERIAL RECICLÁVEL, UMA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM PONTA GROSSA – PR¹.

CHILDREN'S WORK IN THE COLLECTION OF RECYCLABLE MATERIAL, IN VIOLATION OF FUNDAMENTAL RIGHTS OF CHILDREN AND ADOLESCENTS IN PONTA GROSSA-PARANÁ

Dayane Alflen Blum²

Lenir Aparecida Mainardes da Silva³

Silvana Souza Netto Mandalozzo⁴

RESUMO

O presente artigo é resultado do Trabalho de Conclusão do curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Tem como tema o trabalho infanto-juvenil, com enfoque nas crianças e nos adolescentes, que acompanham seus familiares na coleta de material reciclável no município de Ponta Grossa – PR, objetivando analisar as repercussões que o cansaço e os comprometimentos educacionais oriundos do trabalho precoce, podem acarretar no desenvolvimento físico e social destes. Realizado com base na pesquisa qualitativa, utilizando instrumentais como a pesquisa bibliográfica e análises documentais, apoiada em entrevistas semi-estruturadas e observação sistemática. Durante o processo da pesquisa, o precário alcance das políticas públicas e a vulnerabilidade econômica das famílias, apareceram como determinantes do trabalho precoce, levando-as a utilizarem a força de trabalho das crianças e dos adolescentes como estratégia de sobrevivência. Ao final da pesquisa, identificamos que as longas e intensas jornadas de trabalho, associadas à exposição solar, calor, umidade e chuva trazem consequências drásticas para as crianças e os adolescentes, o cansaço, denota um comprometimento ao desenvolvimento físico destes, ficando assim esgotados e indispostos para a realização de qualquer outra atividade. Consequentemente o comprometimento educacional, uma vez que com o corpo e a mente cansadas, dificilmente conseguem concentrar-se e prestar atenção nas aulas. Longe das salas de aulas e atingidos diretamente pela má distribuição da renda, dificilmente ascenderam social e profissionalmente, vindo assim, a reproduzir o mesmo estilo de vida de sua família.

PALAVRAS-CHAVE: Trabalho infanto-juvenil, Vulnerabilidade Econômica e Políticas Públicas

¹ Artigo recebido em 29 de novembro de 2010 e aceito em 10 de dezembro de 2010.

² Assistente Social, Mestranda em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, Integrante do Núcleo de Pesquisa de Estado, Políticas Públicas e Práticas Sociais. dayaneablum@hotmail.com.

³ Dr^a. em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica, Professora Adjunta da Universidade Estadual de Ponta Grossa; lenir@uepg.br.

⁴ Dr^a. em Direito pela Universidade Federal do Paraná, Professora Associada da Universidade Estadual de Ponta Grossa. smandalozzo@uol.com.br.

ABSTRACT

This article is the result of work Completion of course in Social Work from the State University of Ponta Grossa. Is about the child labor, focusing on children and adolescents, who accompany their relatives to collect the recyclables in the city of Ponta Grossa - PR, to analyze the impact that fatigue and educational commitments from work early can result in physical and social development of these. Performed based on qualitative research, using instruments such as literature and desk reviews, based on semi-structured interviews and systematic observation. During the research process, the reach of poor public policy and economic vulnerability of families, appear as determinants of early labor, leading them to use the workforce of children and adolescents as a survival strategy. At the end of the study, we identified that the long, intense days of work, associated with exposure to sunlight, heat, humidity and rain bring drastic consequences for children and adolescents, fatigue, denotes a commitment to the physical development of these, and thereby exhausted unwilling to conduct any other activity. Therefore the educational commitment, as with the body and mind tired, hardly able to concentrate and pay attention in class. Away from the classroom and directly affected by the bad distribution of income, hardly amounted socially and professionally, coming thus to reproduce the same lifestyle of your family.

KEYWORDS: *Child labor, Economic Vulnerability and Public Policy*

SUMÁRIO: 1. Introdução. 2. Desenvolvimento. 2.1 Trabalho Infante-juvenil: da Aprendizagem à Sobrevivência. 2.2. Industrialização no Brasil: O Trabalho Infante-juvenil. 2.3. Situação da Criança e do Adolescente no Brasil e o Neoliberalismo. 2.4. Dados de uma realidade perversa. 2.5. Perfil das famílias. 2.6. Processo de trabalho na coleta de material reciclável. 2.7. Necessidades Humanas: Direitos Fundamentais da Crianças e do Adolescente. 3. Resultados e Discussão. 4. Referências.

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo é resultado do Trabalho de Conclusão de Curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Ponta Grossa, que possuía como objetivo geral, analisar as repercussões que o cansaço e os comprometimentos educacionais, oriundos do trabalho precoce podem acarretar no desenvolvimento físico e social das crianças e adolescentes.

Este estudo foi realizado, com base na pesquisa qualitativa, utilizando a revisão bibliográfica de autores da área das Ciências Sociais Aplicadas, mais especificamente do Serviço Social, objetivando imbuir-se de habilidades para a realização de análises sobre esta realidade, análises documentais de relatórios do Programa de Erradicação do

Trabalho Infantil – PETI e observação sistemática. Com objetivo de conhecer o processo de trabalho das mesmas, a realidade sócio-econômica e os riscos pessoais e sociais decorrentes dessa atividade econômica, utilizamo-nos também, de entrevistas semi-estruturadas, realizadas junto a seis famílias, selecionadas a partir dos seguintes critérios: famílias que atuam na coleta de material de reciclável, em diferentes bairros do município (Ronda, Jardim Carvalho, Uvaranas, Oficinas, Nova Rússia e o Centro) acompanhadas por crianças e adolescentes, perfazendo um total de 14 entrevistas, cinco crianças, três adolescentes e seis responsáveis.

O trabalho desenvolvido por crianças e adolescentes caracteriza-se por ser uma questão polêmica, uma vez que apresenta-se cada vez mais incidente em todas as sociedades. Em virtude de todo esse contexto, a temática tem originado inúmeras discussões, colocando-se como tema de pauta de diversos organismos internacionais, como a Organização Internacional do Trabalho (OIT)⁵ e o Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF.

Em resposta às indagações da UNICEF e no intuito de adequar-se às normas estabelecidas pelas convenções da OIT, o Brasil vem mais intensamente desde o início da década de 90, período da aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), normatizando e legislando a cerca do trabalho infanto-juvenil e da proteção das crianças e adolescentes, com vistas à Proteção Integral destes. O ECA, tem como objetivo reverter o quadro de abusos físico, moral, psíquico e social contra a criança e o adolescente, caracterizando-se até hoje como principal instrumento de defesa e garantia de direitos dos mesmos.

Em 2008, foi assinado pelo presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, o decreto 6.481 de 12 de junho, que proíbe as piores formas de trabalho infanto-juvenil,

5 A OIT foi concebida, num mundo que saía da primeira guerra mundial assolado pela pobreza e pela miséria dos trabalhadores, com a finalidade de criar uma estrutura social que favorecesse a paz e a estabilidade. Tem por finalidade promover o bem-estar material e a melhoria do ser humano, através da dignificação do trabalho e do trabalhador. Segundo a OIT, essa meta somente será atingida por meio da justiça social, da similaridade das condições de trabalho na ordem internacional e da segurança socioeconômica do homem, que vive do seu trabalho. Para alcançar esses objetivos, a OIT procura combinar ação normativa, criação de organizações e formulação de políticas públicas que possibilitem, dentre outros:

- a) proteção adequada à vida e saúde do trabalhador em todas as ocupações, extensiva a todos aqueles que necessitem dessa proteção;
- b) proteção à formação profissional;
- c) proteção à transferência de trabalhadores, aí incluída a migração de mão-de-obra;
- d) salários adequados às necessidades do trabalhador e de sua família, com garantia de alimentação, habitação, lazer e cultura;
- e) garantia de iguais oportunidades profissionais e educativas. (BARROS, 2008).

TRABALHO INFANTO-JUVENIL NA COLETA DE MATERIAL RECICLÁVEL, UMA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM PONTA GROSSA - PR

dentre elas o trabalho na coleta de material reciclável, reconhecendo também, o trabalho doméstico como uma forma de exploração da mão de obra infanto-juvenil.

Percebe-se que são muitos os meios e os organismos que visam normatizar e combater o trabalho infanto-juvenil, fato este, que revela a gravidade dessa problemática. Disto posto, decorre a importância de nos voltarmos para essa questão, muito utilizada nos dias atuais como alternativa de sobrevivência pelas famílias, porém, que traz danos irreversíveis para as crianças e adolescentes, que em virtude de sua idade não dispõem de aptidões físicas, psíquicas e intelectuais para desenvolver atividades laborativas normalmente.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 TRABALHO INFANTO-JUVENIL: DA APRENDIZAGEM À SOBREVIVÊNCIA.

De acordo com o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente (2004, p.9), trabalho infanto-juvenil, é o desenvolvimento de:

[...] atividades econômicas e/ou atividades de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, remuneradas ou não, realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, ressalvada a condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, independentemente da sua condição ocupacional. Para efeitos de proteção ao trabalhador adolescente, será considerado todo trabalho desempenhado por pessoa com idade entre 16 e 18 anos incompletos e, na condição de aprendiz, de 14 a 18 anos incompletos.

Trata-se também, do desenvolvimento de atividades laborativas que se enquadrem na lógica do trabalho insalubre⁶, perigoso⁷, noturno⁸ ou penoso⁹, realizado

6 Trabalho Insalubre: Segundo a CLT (1943) as atividades insalubres, são aquelas que, por sua natureza, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, superiores aos limites de tolerância em virtude da natureza e do grau do agente e do tempo de exposição.

7 Trabalho Perigoso: De acordo com a CLT (1943) as atividades perigosas são aquelas, que em virtude da maneira como se da sua execução, fazem necessário o contato direto e constante com explosivos e produtos inflamáveis.

8 Trabalho Noturno: De acordo com a CLT (1943), considera-se noturno, o trabalho realizado entre as 22 horas de um dia e as 5 horas do dia seguinte.

9 Trabalho Penoso: De acordo com a CLT (1943), considera-se penoso, aquele trabalho que exige maior esforço físico ou que se realiza em condições desagradáveis.

por indivíduos menores de dezesseis anos, e que em virtude do mesmo, tenham prejudicados, sua frequência e seu bom desempenho escolar, não garantindo a essas crianças e adolescentes o acesso aos aspectos inerentes e imprescindíveis ao seu pleno desenvolvimento físico, psíquico, mental, moral, espiritual e social.

De acordo com Blum e Mainardes (2010), o trabalho infanto-juvenil sempre esteve presente na sociedade, configurando-se e sofrendo alterações, de acordo com as influências históricas, estruturais e conjunturais presentes nos processos de cada modo de produção.

Nas sociedades primitivas, o trabalho das crianças possuía uma conotação de utilidade, objetivando proporcionar a elas “processos de aprendizagens”, com vistas à formação e sociabilidade das mesmas, as atividades eram desenvolvidas paulatinamente, “[...] de acordo com o ritmo biológico, cultural e a compleição física da criança.” Nas famílias medievais, o destino das crianças e adolescentes era ingressar na casa de outrem para aprender um ofício. (ARIÈS, 1973).

No decorrer da história, a temática do trabalho infanto-juvenil, sofreu alterações, que inverteram toda a lógica educativa do trabalho trazida pelas sociedades primitivas e medievais, passando a ser marcadamente exploratório e lucrativo. (SILVA 2002, p.153, *apud* BLUM e SILVA, 2010).

No final do século XVIII, durante a Revolução Industrial na Europa, a demanda por trabalhadores aumentou e somente a mão de obra masculina não era mais suficiente para dar conta de todo o trabalho existente nas fábricas. Paralelamente a essa situação, houve uma tendência pela contratação de mulheres e crianças para realizar tarefas específicas. (THOMPSON, 1987, *apud* BLUM e SILVA, 2010).

Segundo Braverman:

Nas relações capitalistas de troca, o tempo dos trabalhadores assalariados era propriedade dele, o capitalista, tanto quanto a matéria-prima fornecida e os produtos saídos de sua oficina. No princípio isto não era compreendido, como atesta o fato de que a guilda, as regras do aprendizado e os estatutos legais, comuns ao modo feudal e corporativo de produção, persistiram por algum tempo, e tiveram que ser gradualmente banidos à medida que o capitalista consolidava seus poderes na sociedade e destruía os aspectos jurídicos das formações sociais pré-capitalistas. (1974, p. 62).

Blum e Silva (2010) apontam que a precária situação econômica das famílias na época, a necessidade de sobreviver fez com que as mulheres e as crianças passassem a

TRABALHO INFANTO-JUVENIL NA COLETA DE MATERIAL RECICLÁVEL, UMA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM PONTA GROSSA - PR

trabalhar. Paulatinamente, a automação e a mecanização das indústrias culminaram na diminuição das vagas de emprego, e as poucas que ainda não haviam sido extintas, começaram a ser maciçamente ocupadas pelas mulheres e pelas crianças.

Com o decorrer dos anos e o aperfeiçoamento das máquinas, estas passaram a exigir profissionais especializados para manuseá-las, fato este, que também contribuiu para o aumento do desemprego. Essas mudanças acarretaram a perda de empregos por grandes segmentos populacionais, aumentando a inserção das crianças e dos adolescentes no desenvolvimento de atividades laborativas, não apenas nas fábricas, mas também em atividades informais no intuito de que estas contribuíssem com a renda da família. (THOMPSON, 2002 *apud* BLUM e SILVA, 2010).

Diante do exposto nota-se que o trabalho desenvolvido por crianças e adolescentes, antes educativo e voltado para a sociabilidade destas intensificou-se devido aos principais aspectos da Revolução Industrial, a mecanização do campo, o processo de industrialização, a automação das indústrias, as novas relações de trabalho, a coerção e dominação dos aspectos da vida dos trabalhadores, caracterizando-o como lucrativo.

2.2. INDUSTRIALIZAÇÃO NO BRASIL: O TRABALHO INFANTO-JUVENIL

No Brasil, o trabalho infanto-juvenil caracterizou-se desde o início como uma prática exploratória, atrelado à idéia de sobrevivência. De acordo com Moura (1991) a utilização e exploração do trabalho das crianças e adolescentes também foi requisitada pelas fábricas no Brasil, principalmente na indústria têxtil, isto porque, tinham-se máquinas tecnologicamente avançadas e os pequenos operários produziam tanto, quanto um adulto e a um custo consideravelmente inferior. (BLUM e SILVA, 2010).

De acordo com Blum e Silva (2010), as consequências do processo de industrialização no Brasil se arrastaram ao longo dos anos e podem ser observadas nitidamente na década de 80 com a existência de elevados níveis de desigualdade social, que expressam-se na concentração de renda e na falta de acesso igualitário a todos aos bens e serviços produzidos socialmente.

O Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente (2004), aponta:

[...] que o Brasil, na década de 80, viveu as conseqüências da chamada “década perdida”. A crise econômica levou milhões de pessoas a níveis profundos de pobreza. O mundo abriu os olhos para a quantidade de pessoas que, na maioria dos países do Terceiro Mundo, começaram a vivenciar a fome e a miséria, para o grau e a profundidade das desigualdades econômicas, sociais e políticas, para as conseqüências do modelo econômico vigente.

Neste período, com a diminuição dos níveis de investimento do estado em virtude da crise econômica, muitas demandas deixaram de ser atendidas, fato que intensificou a entrada de crianças e adolescentes no mercado de trabalho. (COSTA e MANDALAZZO, 2007, *apud* BLUM e SILVA, 2010). O país teve um aumento populacional expressivo dos anos 60 até os anos 90, assim como aponta o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente (2004, p.13):

A explosão demográfica vivida desde os anos 60, quando o País tinha 70 milhões de habitantes, constituiu-se em um outro fator importante no quadro do trabalho infantil. O aumento populacional até o final do século seguiu uma curva ascendente, elevando a população para 93 milhões de habitantes, em 1970; 119 milhões, em 1980; 147 milhões, em 1990; e 170 milhões, em 2000. Tal tendência trouxe consigo uma configuração populacional na qual a proporção de crianças e jovens com idade entre 5 e 17 anos tornou-se expressiva. Em 1980, esse segmento era de 37,5 milhões de pessoas, ou 18,8% da população total; em 1990, as crianças e adolescentes somavam cerca de 44 milhões de pessoas, ou seja, 29,93% da população.

A desigualdade econômica, que se reflete na má distribuição de renda, associada ao elevado crescimento da população infanto-juvenil, “em sua maioria excluída socialmente, levou ao um aumento dramático do número de crianças e adolescentes de até 18 anos trabalhando no País.” (Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente, 2004, p.14)

No decorrer da história a questão do trabalho infanto-juvenil foi sofrendo influências que alteraram as suas características, o processo de industrialização brasileiro foi um fator contribuinte para essa situação, uma vez que favoreceu o agravamento da situação social e econômica das famílias. A constante precarização das relações trabalhista e da qualidade de vida das pessoas mais desfavorecidas intensificou o trabalho infanto-juvenil. Sem deixar de considerar que este foi incentivado pelos

TRABALHO INFANTO-JUVENIL NA COLETA DE MATERIAL RECICLÁVEL, UMA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM PONTA GROSSA - PR

industriais, devido ao fato de representar maiores possibilidades de obtenção de lucros. (BLUM e SILVA, 2010)

2.3. SITUAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO BRASIL E O NEOLIBERALISMO

De acordo com Teixeira (1996, *apud* BLUM e SILVA 2010), nos anos 80 o Neoliberalismo, que emergiu após a segunda Guerra Mundial, como condutor da política dos países capitalistas e adentrou o cenário brasileiro paralelamente à globalização, defendendo a idéia de um Estado Mínimo, com a redução de suas ações, apontando as intervenções estatais como responsáveis pela crise do sistema capitalista de produção.

O Brasil não dispunha de um sistema financeiro para custear o processo de acumulação industrial, nem de um setor de produção de bens de capital e de insumos básicos. Frente a toda essa situação ocorreu um agravamento da crise e a necessidade de reestruturação produtiva, enquanto conjunto de transformações técnicas, econômicas e sociais, como saída para toda a situação de instabilidade econômica. (TEIXEIRA, 1996).

Segundo Alencar (2006, p. 71 *apud* BLUM e SILVA, 2010), os problemas econômicos, as recessões e a inflação incidiram diretamente na renda e no emprego, acarretando o aumento do número de “famílias com a renda per capita a baixo da linha da pobreza.”

Como aponta Teixeira (1996, p. 215, *apud* BLUM e SILVA, 2010): “É nesse contexto de reestruturação produtiva que os neoliberais encontram munição para difundir sua doutrina e seus programas de política econômica”. Deteriorando o sistema de proteção social e contribuindo para o aumento das desigualdades e da pobreza das famílias.

A necessidade de subsistir de muitas famílias, frente a todo esse contexto social e econômico, onde a exclusão e o abandono dos poderes públicos estavam em voga, culminou no aparecimento de várias estratégias que objetivavam garantir o sustento e a sobrevivência de seus membros, através do exercício de atividades informais, desenvolvidas dentro do próprio lar e principalmente nas ruas das cidades. Uma das

características marcantes desse tipo de trabalho, além de ser efetivado na informalidade é a constante presença das crianças e adolescentes acompanhando as famílias e também auxiliando e protagonizando o desenvolvimento das atividades. (BLUM e SILVA, 2010)

Segundo Blum e Silva (2010), atualmente o trabalho infanto-juvenil é reconhecido como uma categoria sociológica, que incorporou aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais, um problema sociológico advindo do modo de produção capitalista, que "incapaz de incluir todos os seres humanos na órbita do trabalho e do consumo via mercado" (COSTA, 2005, p. 173), gera pobreza e desigualdade, expondo as famílias empobrecidas a situações de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais.

A questão econômica e a deterioração das intervenções estatais, caracterizam-se por serem as principais justificativas do trabalho precoce. O contexto familiar dessas crianças e adolescentes é composto por pais desempregados e por políticas públicas que possuem um alcance limitado, não atendendo a todos que dela necessitam, sem garantias de seus direitos sociais básicos, desenvolvem formas alternativas para obtenção de renda. (BLUM e SILVA, 2010)

Wendhausen afirma que (2006, p. 126):

[...] pode-se concluir que principalmente os direitos das crianças e/ou adolescentes que desempenham atividades, seja na cidade ou no campo, como forma de complementar parte da renda familiar, e que muitas vezes encontram-se afastados das salas de aula e do lazer, não são respeitados e iguais aos de tantas outras que possuem seus direitos garantidos.

Segundo Wendhausen (2006), a pobreza caracteriza-se como um dos determinantes mais expressivos do trabalho infanto-juvenil no Brasil, aliado a fatores sociais, políticos e culturais, que influenciam diretamente a inserção das crianças ou dos adolescentes no mercado de trabalho.

A falta de garantia, através de políticas públicas, dos direitos sociais, econômicos, culturais, políticos e civis às famílias e as crianças, prejudica consequentemente a produção de capital social nessas áreas, isto é, de políticas públicas do direito ao trabalho, a uma remuneração justa, à previdência social, entre outros, afetando diretamente a população, que sem condições de subsistir e sem as garantias de seus direitos acabam desenvolvendo meios alternativos para sobreviver, um deles

TRABALHO INFANTO-JUVENIL NA COLETA DE MATERIAL RECICLÁVEL, UMA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM PONTA GROSSA - PR

expressa-se pela inserção das crianças e dos adolescentes no mercado de trabalho em atividades informais. (BLUM e SILVA, 2010)

2.4. DADOS DE UMA REALIDADE PERVERSA

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD, 2006) 22,1 milhões (49,4%) de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos trabalham no Brasil. O Paraná, em 2006 ocupava a 6ª posição no índice de trabalho infanto-juvenil, no ano de 2005 o número de jovens ocupados era 309.445. De acordo com dados do (IBGE, 2000), no Paraná as principais atividades desenvolvidas por crianças e adolescentes, são as relacionadas às agrossilvopastoril, comércio, serviços, indústria, serviço doméstico e na construção civil, não apresentando dados relacionados ao trabalho na coleta de materiais recicláveis.

Porém, em Ponta Grossa, segundo dados do PETI (2002/2008), cerca de 81,07% das crianças e adolescentes atendidas pelo programa, estão inseridas na coleta de material reciclável. Esta atividade econômica é responsável por ocupar, quase que em sua totalidade, as crianças e adolescentes vítimas do trabalho infanto-juvenil no município.

Diferentemente da realidade nacional e estadual onde há uma maior incidência de crianças e adolescentes trabalhando no setor agrícola, Ponta Grossa apresenta a coleta de material reciclável como a principal atividade desenvolvida por crianças e adolescentes na cidade, essa diferenciação ocorre em virtude das características da cidade de Ponta Grossa, que apresenta intensa concentração de sua população na área urbana.

De acordo com o Plano Diretor Participativo do Município de Ponta Grossa elaborado em 2006, o município possui cerca de 91,72 Km² (47,4%) de área urbana e 1.195,4 Km² (52,6%) de área rural. Apesar da extensão territorial estar mais concentrada na área rural, a cidade apresenta características predominantemente urbanas, visto que 97% dos seus 311.106 habitantes residem no perímetro urbano, esta característica decorre do fato de que as propriedades rurais da cidade são vastas em extensão e poucas em quantidade, correspondem portanto a grandes latifundiários de terras. A zona urbana possui cerca de 115.938 Pessoas Economicamente Ativas – PEA,

enquanto na zona rural o número é de 2.781, o comércio é responsável pela maior oferta de empregos 51,77%, seguida do setor industrial e de serviços .

2.5. PERFIL DAS FAMÍLIAS

Segundo Blum e Silva (2010), no que se refere à renda familiar, percebemos que todos ganham mensalmente cerca de um a dois salários mínimos, com exceção da família um. Este é o caso de uma família monoparental¹⁰, cuja chefia familiar é de responsabilidade da mulher. Segundo Barroso e Bruschini (2002, p.40) “É preciso não esquecer que as mulheres chefes de família, são também mães, acumulando uma dupla responsabilidade, ao assumir o cuidado da casa e das crianças, juntamente com o sustento material de seus dependentes.” A remuneração salarial das mulheres no Brasil, independente da situação econômica, “representam, apenas uma pequena parte dos rendimentos obtidos pelos homens chefes de família.” (CRUZ, 2007, p.27).

No ano de 2000, segundo dados do IBGE (2002), o rendimento médio das mulheres responsáveis pela manutenção das suas famílias no Brasil era cerca de R\$ 591,00, valor correspondente a 4,3 salários mínimos daquele ano, em contraposição, os homens chefes de família recebiam R\$ 827,00, um total de seis salários mínimos, tem-se portanto, uma diferença de 29,5% entre a renda das mulheres e a dos homens.

No que se refere a realidade da família 01 entrevistada, temos que esta ganha e vive com menos de um salário mínimo¹¹ por mês, três vezes menos que no ano de 2000, onde a mulher chefe de família recebia quatro salários mínimos, neste caso, a família é composta pela mãe e seus filhos, sozinha ela trabalha pelo sustento de todos, contando apenas com a ajuda destes. Este dado empírico comprova que a vulnerabilidade econômica é um aspecto real na vida das famílias das crianças e adolescentes que trabalham na coleta de material reciclável. As crianças e adolescentes vitimizados pelo trabalho precoce, são oriundas de um núcleo familiar pobre, com elevado nível de privações, o que determina a utilização do trabalho destas como estratégias de sobrevivência, visando assim garantir o acesso ao consumo. (BLUM e SILVA, 2010)

10 Famílias formadas por um dos pais e seus descendentes organizam-se tanto pela vontade de assumir a maternidade ou paternidade sem a participação do outro genitor, quanto por circunstâncias alheias à vontade humana, entre as quais a morte, a separação, o abandono. (CRUZ, 2007).

11 Salário referente ao ano de 2009, onde o salário mínimo corresponde a R\$ 465,00.

2.6. PROCESSO DE TRABALHO NA COLETA DE MATERIAL RECICLÁVEL

O processo de trabalho reflete as relações estabelecidas entre o homem e o meio, trata-se, portanto, de uma interação recíproca, onde o homem através dos elementos da natureza, agindo a partir de suas próprias ações regula, modifica e controla o meio. (SILVA, 2000).

Na coleta de material reciclável o trabalho desenvolvido segue várias etapas e tem como matéria prima e base de origem principal o excedente de materiais recicláveis, a busca principal se dá por: papel, papelão, plástico, vidro, garrafa, lata e ferro. Todos esses materiais misturados, produtos descartados, abandonados nas portas do comércio, nas esquinas das ruas, nas latas de lixo das residências, nada mais são do que apenas lixo, porém, nas mãos de muitas famílias, homens e mulheres, filhos e filhas, são transformados, recuperam seu valor. O trabalho é realizado em família:

“Eu, e a minha irmã, minha irmã trabalha pra ela, eu tenho meu ganho separado. E meu sobrinho ajuda minha irmã.” (tia - entrevista 6).

É a união de todos os membros da família na luta diária do sobreviver, um trabalho conjunto, que une forças, pessoas e esperanças. Onde são trocadas obrigações, afazeres, tarefas, sentimentos, incentivos e apoio diante das situações adversas, como a chuva, o sol, a humilhação, o preconceito. É a necessidade diante do desemprego, do desânimo, das privações, da fome, das vulnerabilidades, do descaso. É a busca. A busca por melhores condições de vida, ou simplesmente, a busca pelo alimento do dia seguinte.

“Tem que ajudar, porque se eu não catar papel, não vai ter dinheiro em casa pra sustentar, eu tenho três irmãos mais novos, meu pai não mora com a minha mãe, é só nós dois pra sustentar.” (criança – entrevista 6, grifo nosso).

“Ajudo a levar a gaiota, tem diferença na renda, porque o que o meu pai ganha, as vezes não da pra comer.” (adolescente - entrevista 4, grifo nosso).

Essa realidade que inicialmente se justifica pela busca comum e mútua de todos pela sobrevivência, denota e esconde uma outra situação, percebemos nas falas das crianças e dos adolescentes a incorporação de responsabilidades, estas assumem e

partilham com seus pais a dura obrigação de prover o sustento e arcar com os gastos provenientes de um lar.

O trabalho em alguns casos tem início nas primeiras horas do dia. Logo cedo pais e filhos saem de suas casas em direção ao centro da cidade, aos bairros mais movimentados, Nova Rússia, Ronda, Jardim Carvalho, Uvaranas e Oficinas, enfim, vão em direção a pontos estratégicos, onde a experiência ensinou que a matéria-prima: o lixo, é mais abundante.

“[...] eu já tenho as pessoas certas pra mim pega o material.” (mãe - entrevista 1).

“A gente sabe onde cata, onde tem mais material, daí vai direto.” (pai - entrevista 3).

Trazem consigo a gaiota, onde todo o material é depositado, também chamada de carinho, a força de vontade e a esperança de um bom dia de trabalho. As condições de trabalho não são das mais favoráveis, não há nenhum sistema de proteção, ficando expostos às intempéries do tempo e das ruas, não bastasse essa situação, a disputa pelos materiais é acirrada, isto porque o número de catadores vem crescendo a cada dia e ocorre uma tendência cada vez maior da venda dos materiais pelas próprias lojas.

Não há uma diferenciação das tarefas, o trabalho nas ruas é um só, buscam-se os materiais e deposita-os na gaiota, depois é feita a separação, a preparação para venda e a comercialização dos produtos, esta é feita para terceiros, através de cooperativas, nesse processo o catador perde muito, uma vez que recebe bem menos pelo material, do que ele realmente vale.

Em meio a esse contexto de crise da atual conjuntura, outro problema que enfrentam é a crescente desvalorização do preço dos materiais. Segundo o Diretor do Departamento de Meio Ambiente de Ponta Grossa (grifo nosso):

*“[...] há uma oscilação muito grande nos preços dos materiais. No Brasil são poucos os compradores de materiais, são cinco a oito empresas que detêm o mercado nacional, desde que elas tenham abastecido seu estoque, elas começam a freiar a compra, [...], o **alumino está a 2,80**, o **plástico trabalha-se na faixa de 1,90**, o **papelão tá 27 centavos**, o **papel branco 40 centavos**, o **plástico cristal na faixa de 90 centavos**, é mercado, com variações semanais de preços que aumentam ou diminuem.”*

Porém, o preço pago pelos intermediários aos catadores é bem inferior ao preço real dos materiais, como apontam os próprios catadores em suas narrativas:

“É depende, a latinha ta 2,50 e o resto tá 25 centavos o quilo.” (mãe – entrevista 1).

TRABALHO INFANTO-JUVENIL NA COLETA DE MATERIAL RECICLÁVEL, UMA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM PONTA GROSSA - PR

“[...] vendemos a quinze, vinte o quilo do papelão. O litro ele tá pagando trinta, o papel é vinte” (mãe – entrevista 2).

A desvalorização do preço pelos intermediários e pelas cooperativas é um problema enfrentado por todos os catadores de material reciclável.

Por traz de todo esse processo, de todas as dificuldades, encontra-se o trabalho realizado por muitos meninos e meninas. As crianças e os adolescentes identificados através das entrevistas, encontram-se dentro da faixa etária de 02 a 16 anos, o trabalho exige destes uma intensa circularidade pelas ruas, atravessam avenidas, passam em média quatro a seis horas diárias andando, expostas a radiação solar, sem proteção, carregando peso, puxando o carrinho cheio de materiais.

O trabalho das crianças e dos adolescentes é o mesmo dos pais, o que acontece é um compartilhamento de tarefas, eles coletam o material, carregam até os carrinhos, alguns auxiliam na condução da gaiota, colaboram no processo de separação e preparação dos materiais e estão presentes no ato da comercialização dos mesmos. Uma ação conjunta entre os membros da família, onde pais e filhos dividem o trabalho e a responsabilidade pela sobrevivência de todos.

Essa situação fica clara e é expressa nas narrativas dos responsáveis e das próprias crianças.

“Ah, sempre eles catam, pegam das pessoas os recicláveis e ajudam separar só, eles não carregam a gaiota só eu, é muito pesada.” (mãe - entrevista 1).

“Ah, elas ajudam a por o material no carrinho, buscam, trazem e vão pondo no carrinho.” (pai - entrevista 3).

“Me ajuda na coleta e na seleção dos materiais, em tudo, ele fica o dia inteiro aí trabalhando e ajudando.” (pai - entrevista 4).

O início do trabalho varia de acordo com o horário da escola, os que estudam pela manhã saem da escola e vão ao encontro de seus pais para começar a trabalhar. Já os que estudam à tarde, trabalham pela manhã e depois seguem para a escola.

O trabalho das crianças e dos adolescentes consiste basicamente no mesmo trabalho desenvolvido pelos adultos, saem pelas ruas catando os materiais, o que exige deles uma intensa circularidade, ajudam a deslocar o carrinho de um ponto a outro, separam os materiais e preparam esse para que possa ser vendido.

Toda essa rotina exige da criança e do adolescente um grande esforço físico, o trabalho na coleta faz com que andem pelas ruas durante horas, carregando o peso dos materiais e do próprio carrinho que chega a pesar cerca de 300 quilos:

“O carrinho suporta até 400 quilos, no fim do dia chega ter até 300, 350 quilos de material.” (pai – entrevista 4).

As condições pouco confortáveis, como a exposição ao sol, chuva, vento, frio, são fatores agravantes desse trabalho, principalmente para as crianças e adolescentes, na medida em que seu potencial de força física e imunidade é inferior ao dos adultos, o resultado de tudo isso no fim de cada dia, são crianças e adolescentes, cansados, indispostos para a realização de qualquer outra atividade.

2.7. NECESSIDADES HUMANAS: DIREITOS FUNDAMENTAIS DA CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE

De acordo com Blum e Silva (2010), a inserção precoce de crianças e adolescentes no desenvolvimento ilegal de atividades laborativas, decorre da impossibilidade de suas famílias em garantir o sustento de seus membros, frente uma situação de negligência do Estado, que não garante meios para que todos os indivíduos possam sobreviver e garantir a sobrevivência dos seus.

Diante dessa situação as famílias possuem seus direitos violados, e conseqüentemente violam também os direitos de seus filhos, tendo em vista que o trabalho infanto-juvenil acarreta drásticas conseqüências para a vida de suas vítimas.

“Eu não tenho trabalho fixo, a gente se vê obrigado a trazê-los pra rua, eu sou obrigado a trazer.” (pai - entrevista 3, grifo nosso).

“Por falta de um emprego, de outras oportunidades.” (pai - entrevista 4, grifo nosso).

“[...], eu do valor ao trabalho deles porque me ajuda bastante, 100 a mais já ajuda bastante.” (mãe – entrevista 1, grifo nosso).

“Porque é o único lugar que possui serviço, é o único serviço que tem, porque os outros é muito pouco, eles pagam muito pouco o salário, o salário hoje em dia não dá, não é suficiente, inda mais a gente que tem uma família meio grande.” (mãe – entrevista 5, grifo nosso).

“Porque necessita um pouco da ajuda deles, [...]. O trabalho deles faz diferença, na renda e na mentalidade deles, e no final do mês, pouca mas faz”. (pai - entrevista 3, grifo nosso).

A trajetória de vida dessas crianças e adolescentes é marcada pela violação de seus direitos. Pela falta de condições de subsistir são condicionadas ao trabalho e em

virtude deste, possuem outros direitos profanados, dentre eles, o direito à educação, ao lazer, à cultura, ao descanso, à saúde. Enfim, os mínimos sociais garantidos pela Constituição Federal de 1988, regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social - Loas de 1993 para todos os cidadãos e normatizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA de 1990, não fazem parte da realidade dessas crianças e adolescentes. (BLUM e SILVA, 2010)

No entanto o que está expresso na realidade das crianças e adolescentes vítimas do trabalho infanto-juvenil em Ponta Grossa, é que nem os mínimos destinados à manutenção física dos indivíduos, nem os voltados para a promoção da cidadania, estão sendo efetivados de fato. (BLUM e SILVA, 2010)

Segundo Blum e Silva (2010), associa-se à falta de condições financeiras das famílias, outro problema, contribuindo para a presença de crianças no trabalho de coleta de materiais recicláveis no município de Ponta Grossa, o precário alcance dos serviços públicos, pela falta de vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI's). Problema expresso nas falas das mães

“Não posso deixar em casa, porque correm risco e não há vagas nas creches.” (mãe - entrevista 1, grifo nosso).

“Não tem com quem deixar e não tem creche.” (mãe - entrevista 2, grifo nosso).

“Porque não tem vaga na creche.” (mãe - entrevista 5, grifo nosso).

Toda essa problemática caminha contrariamente ao que está posto no ECA, que normatiza a proteção integral às crianças e aos adolescentes e que alicerçado na doutrina do desenvolvimento integral, introduz uma nova maneira de pensar a proteção, devendo esta, abranger aspectos sociais, políticos, econômicos, jurídicos, educacionais e culturais, para que as crianças e os adolescentes não sejam vistos como demandatários de ações que visem apenas garantir possibilidades de manutenção física, mas objetivem o desenvolvimento pleno de sua cidadania. (SILVA, 2002, *apud* BLUM e SILVA, 2010).

Trata-se portanto, da luta pela cidadania das crianças e adolescentes, através de um sistema de garantia de direitos, que tem como norte o desenvolvimento integral das mesmas, através do atendimento a todas as suas necessidades. (SILVA, 2002). O

cotidiano dessas crianças e desses adolescentes é marcado, por inúmeras carências e privações, necessidades humanas que uma vez não atendidas trazem consequências diretas no desenvolvimento das mesmas.

Segundo Perreira (2000), as necessidades humanas representam situações sociais, na medida em que refletem carências coletivas e não preferências individuais de alguns. Expressam dificuldades gerais de um grupo maior de indivíduos e são determinadas pelo contexto onde este grupo está inserido, apresentando-se em três níveis: o pessoal que são necessidades particulares do indivíduo, o social que são as criadas pela sociedade e o natural que diz respeito à sobrevivência. (PERREIRA, 2000).

Assim, é essencial considerar que a situação dessas crianças e adolescentes não representam uma realidade isolada e particular, mas certamente dizem respeito a realidade de milhões de outras.

De acordo com Perreira (2000, *apud* Len Doyal e Ian Gough, 1991), as duas principais necessidades humanas, são as relacionadas à saúde física e a autonomia. Saúde física é a necessidade básica de sobrevivência, portanto deve ser sempre prioritária em qualquer ação, pois dela depende a continuidade da espécie humana. A autonomia, não no sentido individualista de auto-suficiência, mas com vistas a permitir que os indivíduos elenquem suas prioridades e seus objetivos, podendo efetivá-las na prática sem repressões, para tanto deve-se desenvolver nos mesmos uma visão crítica, a partir da educação, da cultura, da política, enfim de elementos que os tornem aptos a tomar decisões.

A satisfação dessas duas necessidades, tem como:

[...] objetivo último [...] contribuir para a participação das pessoas tanto nas formas de vida e cultura das quais fazem parte quanto nos processos de avaliação e crítica dessa cultura, com propósito de melhorá-la ou modificá-la. (PERREIRA, 2000, p. 83).

Mediante a realidade das crianças e adolescentes estudados, percebe-se inicialmente, que não possuem o direito à saúde física garantido, iniciam precocemente atividades laborativas que exigem delas esforços físicos intensos e repetitivos, o que acaba por acarretar dores musculares e exaustão física, impossibilitando também que desenvolvam as demais atividades necessárias para atingirem a autonomia, principalmente as relacionadas à questão da educação intelectual.

Tal situação demonstra que nenhuma das duas principais necessidades humanas, dessas crianças e adolescentes estão sendo atendidas, o determinará a reprodução de um

ciclo de pobreza e de resignação, já que a autonomia não poderá ser desenvolvida, ficando esses indivíduos limitados a aceitar com subserviência tudo o que a eles for imposto.

Garantir os mínimos sociais é um fato há muito introduzido na agenda política brasileira, no intuito de responder às demandas emergenciais da população empobrecida, porém essas ações não representavam a busca de garantia de direitos à população, visando promover a cidadania para os mesmos, mas uma forma de controlá-los e manter a dominação sobre sua força de trabalho. (PERREIRA, 2000).

Faz-se necessário, portanto, repensar o planejamento de políticas públicas com objetivo central o combate às causas principais do trabalho infanto-juvenil, que como vimos se assentam na vulnerabilidade econômica das famílias, bem como, na deficiência das políticas educacionais, na medida em que as vagas nos CEMI's são insuficientes. Políticas intersetoriais conjugando ações das políticas sociais, do trabalho, da educação e da saúde, de alcance ampliado, respaldadas em ações preventivas e de fiscalização.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os riscos representam conseqüências negativas designadas pelo desenvolvimento de atividades impróprias ou inadequadas que não condizem com as capacidades físicas, psíquicas e intelectuais, trata-se da probabilidade de interferência no processo de desenvolvimento, mensurando os danos que a ação pode acarretar.

Na análise da pesquisa, identificou-se grande incidência de narrativas, a respeito do cansaço e dos prejuízos educacionais acarretados pelo desenvolvimento da coleta de materiais recicláveis por crianças e adolescentes, em Ponta Grossa.

Percebeu-se nas falas das crianças a incorporação precoce de responsabilidades, uma vez que, assumem e partilham com seus pais a dura obrigação de prover o sustento dos seus, de arcar com os gastos provenientes de um lar.

O trabalho infanto-juvenil é perverso na medida em que impede as crianças e os adolescentes, de desfrutar de um crescimento baseado em uma alimentação saudável, diária e rica em nutrientes. Em muitos casos afasta-os das salas de aula, onde poderiam

e deveriam aprender e desenvolver suas capacidades intelectuais para que em idade certa pudessem ingressar o mercado formal de trabalho, limitando-os a coleta, onde não conseguem estabelecer amizades nem conviver em grupo.

Quando a criança ou o adolescente trabalham, sobra muito pouco ou nenhum tempo para brincar ou praticar esportes, uma vez que seu dia é preenchido pelo trabalho e pela escola. Alguns, quando ainda conservam alguma motivação, brincam ou praticam esportes nos fins de semana (a espelho de adultos contemporâneos), as vezes nem isso, o que confirma a influência não muito benéfica do trabalho em sua vida. ([OLIVEIRA, ROBAZZI 2001, p. 7](#)).

O trabalho infanto-juvenil, provoca uma alteração no processo de desenvolvimento psicossocial das crianças e adolescentes, na medida em que antecipa fases de seu amadurecimento, tornando-os rapidamente, seres cheios de responsabilidades e preocupações, envelhecidos física e mentalmente.

Como consequência do trabalho na coleta, as crianças e os adolescentes apresentam constante cansaço.

Temos que o cansaço:

[...] ocorre após exercício físico intenso. [...] O cansaço será tanto maior quanto menor for nosso condicionamento físico para o exercício realizado. [...] Outro fator muito importante é a pressão que sobre nós exercem o trabalho e o estilo de vida. O estresse prolongado das solicitações profissionais, econômicas, dos problemas de trânsito etc. (RIBEIRO, 2009).

Segundo o Mapa de Indicativos do Trabalho de Crianças e Adolescentes, o trabalho na coleta expõem a criança e o adolescente (2004, p. 186, grifo nosso), ao:

**Levantamento e transporte manual de peso excessivo, manutenção de posturas inadequadas e movimentos repetitivos.
Exposição a radiação solar, calor, umidade, chuva.**

Acarretando ainda, segundo o Mapa:

Fadiga física, dores musculares nos membros e coluna vertebral, lesões e deformidades osteomusculares, comprometimento do desenvolvimento psicomotor. (MAPA DE INDICATIVOS... 2004, p.186, grifo nosso).

O trabalho exige que as crianças e os adolescentes executem e desenvolvam atividades para as quais são necessárias capacidades físicas maiores que as que possuem, desencadeando um estado de constante cansaço. (SILVA, 2002).

TRABALHO INFANTO-JUVENIL NA COLETA DE MATERIAL RECICLÁVEL, UMA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM PONTA GROSSA - PR

O cansaço e a exaustão são estados que refletem um comprometimento ao desenvolvimento físico da criança e do adolescente, na medida em que o resultado final do dia de trabalho, são meninos e meninas, fisicamente indispostas para realização de qualquer outra atividade, como dores musculares, principalmente nos braços, pernas e coluna, resultado das longas caminhadas e o constante carregamento de peso.

Toda essa situação é resultante da associação de diversos fatores, as atividades desenvolvidas durante o trabalho, as condições em que este é processado e a quantidade de horas trabalhadas. O esgotamento e a exaustão física em virtude do trabalho, são aspectos claramente revelados nas narrativas das crianças e dos adolescentes entrevistados, cansaço este que está intimamente ligado à relação que se estabelece entre horas trabalhadas e intensidade do trabalho:

“Ah porque aqui cansa, fica andando cansa.” (criança – entrevista 6, grifo nosso).

Quando indagamos os responsáveis, se tivessem meios para não levar as crianças e os adolescentes para o trabalho, responderam:

“Não levaria, porque eu acho que os pequenos cansam, eles vão andando, dentro da gaiota eu não posso leva, daí eles tem que andar, eu acho que eles cansam, porque eu faço a Santa Luíza inteira catando reciclagem.” (mãe – entrevista 1, grifo nosso).

“Não, porque o trabalho judia na rua.” (pai - entrevista 3, grifo nosso).

Embora fique claro nas narrativas acima, que o trabalho na coleta é cansativo, em decorrência da grande circularidade pelas ruas, durante várias horas, expostas a radiação solar e a chuva, quando questionamos as crianças e os adolescentes, se o trabalho era cansativo nos responderam:

“Não, eu já acostumei, faz uns sete anos que eu trabalho.” (adolescente - entrevista 4, grifo nosso).

“Não, eu acho legal, acho gostoso, melhor que fica na rua, igual nesse mundo tem, muito problema, eu acostumei trabalhar.” (criança – entrevista 1, grifo nosso).

As crianças e os adolescentes, já não percebem o cansaço advindo do desenvolvimento do trabalho na coleta de material reciclável, na medida em que este já se tornou uma rotina e foi incorporado pelos mesmos como algo “legal”, isto porque

desconhecem a gravidade do desenvolvimento dessa atividade e a dimensão de suas consequências.

Os problemas físicos que se refletem através do cansaço, da fadiga e do esgotamento, dão origem ao comprometimento de outro aspecto fundamental ao desenvolvimento das crianças e adolescentes, a questão educacional. O trabalho precoce impede que a criança vivencie as fases da infância, fundamentais para desenvolver-se, não permitindo que esta brinque, estabeleça relações afetivas concretas e possa frequentar regularmente a escola.

A maioria das crianças e adolescentes, quando não abandonam as salas de aulas, não possuem disposição para estudar, nem conseguem estabelecer um estado de concentração e problemas como o atraso escolar começam a fazer parte da vida desses pequenos trabalhadores.

De acordo com Carvalho (1998), o trabalho precoce interfere nas questões relacionadas a pouca auto-estima, escassa utilização dos bens culturais e das riquezas produzidas socialmente. Porém, também acarreta efeitos mais drásticos na área da saúde física, baixa escolaridade e qualificação profissional.

“A mais velha tirou cinco nota vermelha, a mais velha é a mais “fraca de juízo”, essa aqui é mais nova (esta falando da menina de 13 que só ajuda a separar os materiais, pois cuida dos irmãos), mas ela é a mais estudiosa, a outra é mais fraca decerto de memória.” (mãe – entrevista 1, grifo nosso).

“Até a 5ª, era muita “gazição”, eu gaziava de mais, pra anda na rua, ir pro shopping, pra ajuda o pai [...].” (adolescente – entrevista 4, grifo nosso).

A relação entre a fadiga e o cansaço oriundos das intensas jornadas de trabalho e os comprometimentos escolares, uma vez que um corpo e uma mente cansada dificilmente apresentaram bom desempenho escolar, na medida em que para tanto se faz necessário concentração e disposição, estão expressos nas próprias falas dos sujeitos:

“Eu gosto de estudar mais ou menos, às vezes eu to meio cansado.” (criança – entrevista 6, grifo nosso).

“[...] reclama eles não reclamam, mas a gente nota que perdem o horário de sono, tá mais cansado, o rendimento na escola cai, porque não conseguem prestar atenção nas aulas. Só querem saber de rua.” (pai - entrevista 3, grifo nosso).

Os depoimentos até aqui descritos ilustram e ressaltam as interrupções e as dificuldades de prosseguir o percurso escolar, as constantes desistências, a reincidência

TRABALHO INFANTO-JUVENIL NA COLETA DE MATERIAL RECICLÁVEL, UMA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM PONTA GROSSA - PR

das reprovações e, perigosamente, a desmotivação e a desconsideração e, porque não o desconhecimento de que o estudo pode fornecer-lhes melhores oportunidades futuras.

Das 18 crianças e adolescentes identificados nas entrevistas, seis apresentam atraso de um a dois anos de estudo, um desistiu de estudar, dois tem idade escolar e estão fora da escola, seis deveriam estar em CMEI's e não estão. Quando analisamos a relação idade-série percebemos que a maioria das crianças e dos adolescentes apresentam-se com idade maior do que aquela que deveria apresentar em relação à série de estudo, derivada da repetência escolar, associada ao próprio sistema educacional e ao trabalho exercido precocemente.

Quando se pensa na escola em um contexto como esse, o fracasso acadêmico aparece como o resultado mais esperado, tendo-se em vista as condições nas quais se encontram as crianças trabalhadoras. Objeto de investigação em inúmeras pesquisas, o fracasso escolar, manifesto, principalmente, nos altos índices de evasão e repetência das crianças oriundas das camadas desfavorecidas da população, continua sendo uma realidade no sistema educacional brasileiro. (CAMPOS; FRANCISCHINI, 2003 p. 7).

Diante dessa situação, a deficiência da aprendizagem, as dificuldades de acompanhar o processo do ensino escolar, automaticamente aprisiona esses indivíduos à situação que atualmente se encontram, uma vez que o setor formal de trabalho, que poderia fornecer-lhes melhores oportunidades, esta cada vez mais exigente e certamente não os acolherá. A inserção precoce de crianças e adolescentes no mercado de trabalho informal trará como consequência futura a dificuldade de inserirem-se no mercado formal, uma vez que não estarão aptos e capacitados, já que o processo de educação formal destes foi interrompido.

Souza (2005) coloca que uma população em situação de pobreza com pouca ou nenhuma qualificação profissional está impossibilitada de competir e inserir-se no mercado de trabalho, as vagas existem, porém demandam qualificação.

Longe das salas de aulas, essas crianças e adolescentes dificilmente ascenderam social e profissionalmente, vindo assim, a reproduzir o mesmo estilo de vida de suas famílias, portanto o trabalho infanto-juvenil aprisiona as novas gerações, já que a educação, uma das poucas formas de ascensão social na sociedade mercantil contemporânea, é deficitária para aqueles vitimizados pelo trabalho precoce.

A educação aflora e desperta nos indivíduos o desdobramento de suas potencialidades e de sua autodeterminação. Porém quando ela fica comprometida, o efeito é contrário, resultando na formação de indivíduos com baixa escolaridade e pouca

qualificação profissional, fato este que aborta as possibilidades de ascensão social e profissional, na medida em que dificultada a inserção destes no mercado formal de trabalho, que cada vez mais apresenta-se seletivo e exigente. O resultado é que o futuro das crianças e adolescentes trabalhadoras do nosso presente será a reprodução de um estilo de vida, permeado pela pobreza e pela violação de direitos.

Estamos diante de uma situação onde a autonomia que só pode ser adquirida por meio da educação fica comprometida. Portanto, as crianças e adolescentes que hoje trabalham, não ficaram aptos a tomar decisões, planejar, estabelecer objetivos e obter melhores condições de trabalho e vida. Uma vez que, para que todos esses aspectos possam ser efetivados na prática sem coerções, é necessário que os indivíduos tenham despertados sua visão crítica, e esta por sua vez, só existe a partir da educação.

A realidade das crianças e adolescentes que trabalham na coleta de material reciclável em Ponta Grossa é marcadamente injusta e cruel. Na medida em que possuem seus direitos profanados pela ineficiência das políticas públicas, bem como pela negligência do Estado e da sociedade, possuem seu destino traçado. O presente dos meninos e meninas catadores de Ponta Grossa é o trabalho, as ruas, o lixo, e a esperança de um futuro que certamente será a reprodução deste mesmo presente.

O trabalho infanto-juvenil precisa ser pensado com seriedade no país, não podemos simplesmente ignorar a presença das crianças e adolescentes nas ruas, desenvolvendo atividades impróprias para sua capacidade física, afastadas das salas de aula, dos amigos, tendo em decorrência deste fato prejudicados seu desenvolvimento físico, psíquico e social. É necessário o planejamento de políticas públicas eficazes, condizentes com a realidade das crianças e adolescentes que trabalham na coleta de material reciclável em Ponta Grossa e que garantam a estas o pleno desenvolvimento de seus aspectos físicos, psíquicos, sociais e intelectuais, para que possam atingir assim sua autonomia.

4. REFERENCIAS

ALENCAR, M., T. De A. Transformações econômicas e sociais no Brasil dos anos 1990 e seu impacto no âmbito da família. In SALES, M. A. ; MATOS, M. C. De; Leal M. C. (orgs) **Política Social, Família e Juventude: Uma questão de direitos.** Ed. Cortez, Rio de Janeiro, 2006.

TRABALHO INFANTO-JUVENIL NA COLETA DE MATERIAL RECICLÁVEL, UMA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM PONTA GROSSA - PR

AIRÈS, P. **História social da criança e da família**. Ed. Guanabara, Rio de Janeiro, 1973;

BARROS, M. **Direito coletivo do trabalho e proteção dos direitos humanos fundamentais: o direito ao trabalho decente**. 2008. Disponível: em www.mesquitabarros.com.br, acessado em 03 de março de 2009.

BLUM, D. A.; SILVA, L. M. **Vulnerabilidade Econômica das Famílias e o Precário Alcance das Políticas Públicas**. Anais do II Seminário Nacional de Sociologia & Política da Universidade Federal do Paraná. 2010.

BUENO, S. **Silveira Bueno: Minidicionário da língua portuguesa**. Ed. FTD, São Paulo, 2000.

BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e Capital Monopolista: A degradação do trabalho no século XX**. Ed. Zahar, Rio de Janeiro, 1974;

BRUSCHINI, C. SORJ, Bila. (Org.) **Novos Olhares: mulheres e relações de gênero no Brasil**. São Paulo: Marco Zero. Fundação Carlos Chagas, 1994.

CARVALHO, R. Modernos Agentes de Justiça e da Caridade. Notas Sobre a Origem do Serviço Social no Brasil. **Revista Serviço Social e Sociedade**. Ed. Cortez, São Paulo, nº02, 1980.

COSTA, L. C. (org.) **Sociedade e Cidadania Desafios para o Século XXI**. Ed. Uepg, Ponta Grossa, 2005.

COSTA, L. C.; MANDALAZZO, Silvana, N. Política Social: O atendimento de crianças e adolescentes no Brasil. In LAVORATTI, Cleide. **Programa de Capacitação Permanente na Área da Infância e da Adolescência**. Ed. Uepg, Ponta Grossa, 2007.

CRUZ, A. T. Da. **Mulheres Chefes de Família e suas Dificuldades ao Acesso a Moradia**. Trabalho de Conclusão do Curso de Serviço Social, Ponta Grossa, 2007.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Disponível: em: www.ibge.gov.br. Acessado em 20 de setembro de 2008.

[MAPA DE INDICATIVOS DO TRABALHO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – 3](#). Ed. Brasília: MTE, SIT, 2005. Disponível: em www.mte.gov.br, acessado em 05 de abril de 2009.

OLIVEIRA, B. R. G. e ROBAZZI M. L. do C. C. O Trabalho na vida dos adolescentes: alguns fatores determinantes para o trabalho precoce, **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, vol.9, nº. 3, Ribeirão Preto, 2001. Disponível: em www.scielo.br, acessado em 11 de fevereiro de 2009.

PEREIRA, Potyara A. P. **Necessidades humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais.** São Paulo: Cortez, 2000.

PLANO NACIONAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO AO TRABALHADOR ADOLESCENTE. Ministério do Trabalho e Emprego, Secretaria de Inspeção do Trabalho, Brasília/DF, 2004.

PLANO NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIO. Disponível: em www.ibge.gov.br. Acessado em 20 de janeiro de 2008.

RIBEIRO, A. B. **O cansaço nosso de cada dia.** Disponível: em www.super.abril.com.br, acessado em 14 de abril de 2009.

SILVA, L. M. **Os agravos à Saúde do Trabalhador do Setor Madeireiro na Região dos Campos Gerais.** Dissertação de Mestrado em Serviço Social, São Paulo, 2000;

SILVA, M. L. O., Adultização da Infância: o cotidiano das crianças trabalhadores do mercado ver-o-peso, em Belém do Pará. Revista Serviço Social e Sociedade. Ed. Cortez, São Paulo, nº69, 2002.

SOUZA, T. L. Avaliação de impactos do programa de erradicação do trabalho infantil sobre a realidade de seus beneficiários municipais de Ponta Grossa. Trabalho de Conclusão do Curso de Serviço Social, Ponta Grossa, 2005.

TEIXEIRA, F. J. S. e OLIVEIRA, M. A. (organizadores) Neoliberalismo e reestruturação produtiva – as novas determinações do mundo do trabalho. Ed. Cortez, São Paulo, 1996.

THOMPSON, E. P. A Formação da Classe Operária. Ed. Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1987.

MOURA, E. B. B.; Infância Operária e Acidente de Trabalho em São Paulo; LIMA L. L. Da G. e VENÂNCIO, P. R. O Abandono de Crianças Negras no Rio de Janeiro; MATTOSO, K. De Q. O Filho da Escrava; MOTT L. Pedofilia e Pederastia no Brasil Antigo; in PRIORE, Mary Del (org.) A História da criança no Brasil. Ed. Contexto, São Paulo, 1991.

WENDHAUSEN, E. J. Pensando os direitos humanos como formadores de capital social: O trabalho infanto-juvenil na cultura do arroz no estado de Sergipe. Revista Serviço Social e Sociedade, Ed. Cortez, São Paulo, nº. 86, 2006.